

Projeto-Resolução n.º 773/XV/1ª

Pela passagem dos trabalhadores do IEFP com contrato a termo resolutivo incerto a contrato de trabalho por tempo indeterminado

Exposição de motivos

A existência de trabalhadores precários no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) é uma realidade preocupante que deixa a descoberto a incoerência entre as palavras de combate à precariedade proferidas pelo governo e as práticas existentes na órbita dos institutos estatais que gere, designadamente, no IEFP, que devia, precisamente e como é seu objetivo, promover a estabilidade laboral e combater a precariedade.

No caso em apreço, relativo ao IEFP, verifica-se que existem 208 trabalhadores a desempenhar funções essenciais na formação e orientação profissional de muitos portugueses, que não possuem a segurança, nem a estabilidade que um contrato de trabalho efetivo proporciona. Estes trabalhadores já obtiveram, inclusive, o parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) para regularização da sua situação profissional. Contudo, apesar de serem reconhecidos como trabalhadores que ocupam lugares de necessidades permanentes e de reunirem os critérios para integração nos quadros de pessoal com vínculo jurídico de contrato por tempo indeterminado, a regularização desta situação continua pendente.

A incongruência deste caso fica ainda mais evidente quando se verifica que o IEFP tem um quadro de pessoal deficitário nesta área – o que se demonstra atendendo ao facto destes trabalhadores continuarem em funções no IEFP há vários anos - e de a sua integração não acarretar custos acrescidos para o Estado, dado que já se encontram a ser remunerados.

É, desta forma, compreensível que esta situação seja alvo de muitas críticas por parte de sindicatos e outros grupos de interesse, que apontam para a necessidade de regularizar o vínculo laboral destes 208 trabalhadores.

É do conhecimento comum que a falta de estabilidade e segurança no emprego pode levar a uma diminuição da qualidade dos serviços prestados, uma vez que os trabalhadores estão constantemente preocupados com a possibilidade de ficarem sem trabalho. A regularização destes trabalhadores é, pois, uma questão importante não só para os próprios trabalhadores, mas também para a sociedade como um todo, devendo o Estado, e muito mais o Ministério do Trabalho, dar o exemplo para acabar com o trabalho precário. Recordamos que um mercado de trabalho mais justo e equitativo contribui para a diminuição das desigualdades sociais e para um crescimento económico mais sustentável.

Em resumo, é necessário que sejam tomadas medidas para regularizar o vínculo laboral destes trabalhadores precários do IEFP, garantindo assim a estabilidade e segurança no emprego e a qualidade dos serviços prestados.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

Proceda com a urgência necessária ao lançamento do concurso para passagem dos trabalhadores do IEFP com contrato a termo resolutivo incerto a contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa